

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
Dr. RENAN SALES VANDERLEI
Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES
Dr. LAURO COIMBRA MARTINS
Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES
Dr. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA
Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral
JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 23/2023

PROCESSO SEI Nº 0007915-96.2022.6.08.8021 - 21ª ZONA ELEITORAL - SÃO MATEUS/ES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SERVIDOR THOMAZ PAVÃO REGO, DA SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 21ª ZONA ELEITORAL - SÃO MATEUS.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 21ª ZE - São Mateus.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. THOMAZ PAVÃO REGO, SERVIDOR DA SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA 21ª ZONA ELEITORAL - SÃO MATEUS.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2023.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Dr. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA

Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

JOSE PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 216, DE 28/04/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300842

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Avaliação do Pleito 2022

Período do evento: De 27/04/2023 até 28/04/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades: